Decreto Legislativo nº 754, de 10 de setembro de 2024

Dispõe sobre outorgar o título honorífico de cidadão buziano ao senhor Genivaldo Gomes Pinheiro, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal de Armação dos Búzios - RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao senhor GENIVALDO GOMES PINHEIRO, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente

Autoria: Vereador Adiel da Silva Vieira